



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 076 /2005, de 06 de outubro de 2005.

*Dispõe sobre a descentralização dos
Medicamentos destinados a Hipertensão
Arterial, Diabetes, Asma e Rinite;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através
das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento
Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da
Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 06 de
outubro de 2005;

RESOLVE:

Art.1 – Aprovar a descentralização para o Estado, a partir da competência de
abril de 2006, do recurso para aquisição dos medicamentos destinados a hipertensão arterial,
diabetes (com exceção da insulina), asma e rinite, na forma do Anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Gismar Gomes
Presidente

HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES

MEDICAMENTO		APRESENTAÇÃO
Alfametildopa 250 mg	-	comprimido
Captopril 25 mg	-	comprimido
Glibenclamida 5 mg	-	comprimido
Hidroclorotiazida 25 mg	-	comprimido
Metformina 850 mg	-	comprimido
Propanolol (cloridrato) 40 mg	-	comprimido
Digoxina 0,25 mg	-	comprimido

ASMA E RINITE

MEDICAMENTO		APRESENTAÇÃO
Beclometasona 250 mcg	-	inalatório
Beclometasona 50 mcg	-	spray inalatório
Prednisona 20 mg	-	comprimido
Prednisona 5 mg	-	comprimido
Salbutamol (sulfato) 2mg/5mL	-	xarope
Salbutamol 100 mcg	-	aerosol inalatório
Salbutamol 2 mg	-	comprimido